

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Constellation Investimentos e Participações Ltda.

Atenção: a versão oficial deste documento deve ser aquela disponível no site da CVM - <http://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral>

Atualização: fevereiro de 2021

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência ("Formulário Referência") foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo – 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 ("ICVM 558").

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários ("Diretor de Gestão") e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos ("Diretor de Compliance") da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Constellation Investimentos e Participações Ltda. ("Constellation" e/ou "Gestora") é uma das gestoras de fundos mais tradicionais do Brasil, com um dos poucos gestores com mais de 20 anos de experiência na gestão de fundos de ações. A empresa foi fundada em 2002 para gerir portfolios de ações com viés fundamentalista. A Constellation é estruturada como um partnership e seus principais acionistas são os seus executivos.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2020 tivemos a saída do sócio Alexandre Bagnoli e o ingresso da sócia Raquel Dias, além do ajuste anual de participação societária.

b. escopo das atividades

Nos últimos 5 anos não ocorreram mudanças relevantes no escopo de atividades da empresa. Em 2020 a gestora deixou de realizar a atividade de distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, tendo terceirizado essa atividade.

c. recursos humanos e computacionais

Nos últimos 5 anos as alterações mais relevantes foram: (i) a migração de toda a estrutura de IT para a nuvem privada da Microsoft, (ii) testes anuais de Cybersecurity em nosso ambiente tecnológico e (iii) em virtude da pandemia, implementamos controles específicos para acesso remoto dos colaboradores aos sistemas e ambiente de rede.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão em constante aprimoramento, ano a ano. Nos últimos anos fizemos alterações pontuais nesses processos. Vale destacar para 2020 a revisão da política de PLDFT, para atender a ICVM 617/19 e a implementação do Manual de Proteção de Dados Pessoais, para atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

13 (treze) – 11 pessoas físicas e 2 pessoas jurídicas.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

CONSTELLATION

ASSET MANAGEMENT

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

b. número de empregados

10 (dez).

c. número de terceirizados

4 (quatro)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Nome	CPF
<i>Florian Bartunek</i>	<i>004.672.367-63</i>
<i>Marcello da Costa Silva</i>	<i>308.355.928-39</i>
<i>Eduardo Rebelo Fontenelle Dumans</i>	<i>118.313.307-33</i>

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

Desde 2006.

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria independente no balanço da Constellation.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos

da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas no Brasil e no exterior.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Constellation é gestora de fundos de investimento / carteiras administradas no Brasil e no Exterior, fundos de ações, multimercado, fundos de investimento em cotas que servem de feeders para os fundos de ações e multimercado, fundos previdenciários e carteiras administradas. Os fundos geridos investem primariamente em ações. Em janeiro de 2021, a Constellation aderiu ao Código

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE, como gestora de fundos de investimento, mas ainda não gerimos fundos desta natureza.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de investimento e carteiras administradas.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa não exerce outras atividades que não sejam relacionadas a administração de carteiras.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O sócio Florian Bartunek atua como membro do Conselho de Administração da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A., bem como atua como membro do Conselho de Administração da Eleva Educação S.A., com os possíveis conflitos daí decorrentes. Ressaltamos que tais conflitos estão mapeados e são constantemente monitorados pela área de Compliance da Gestora.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	802
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	27642
Total	28444

b. número de investidores, dividido por:

	<i>Qualificados</i>	<i>Não-qualificados</i>
Pessoas Naturais	41	23
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	0	0
Instituições Financeiras	0	0
Entidades Abertas De Previdência Complementar	0	0
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	19	0
Regimes Próprios De Previdência Social	0	0
Seguradoras	4	0
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	0	0
Clubes De Investimento	0	0
Fundos De Investimento	694	0
Investidores Não Residentes	44	0
Outros (Especificar) – Cotistas Por Conta e Ordem	0	27619

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total	16.971.016.818,75
<i>Investidores Qualificados</i>	<i>15.181.931.143,96</i>
<i>Investidores Não-Qualificados</i>	<i>1.789.085.674,79</i>

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 2.816.314.457,65

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

A soma dos recursos financeiros sob administração dos 10 (dez) maiores clientes equivalem, em 31 de dezembro de 2020:

R\$ 7.855.331.448,49

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Qualificados	Não-qualificados
Pessoas Naturais	<i>182.512.791,39</i>	<i>25.355.601,40</i>
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	<i>0</i>	<i>0</i>
Instituições Financeiras	<i>0</i>	<i>0</i>
Entidades Abertas De Previdência Complementar	<i>0</i>	<i>0</i>
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	<i>626.098.909,04</i>	<i>0</i>
Regimes Próprios De Previdência Social	<i>0</i>	<i>0</i>
Seguradoras	<i>361,880,434.14</i>	<i>0</i>

Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	0	0
Clubes De Investimento	0	0
Fundos De Investimento	5.068.334.468,32	0
Investidores Não Residentes	8.943.104.541,07	0
Outros (Especificar) – Cotistas Por Conta e Ordem	0	1.763.730.073,39
Total	15.181.931.143,92	1.789.085.674,79

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	16.822.065.404,75
Debêntures E Outros Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	0
Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Financeiras	0
Cotas De Fundos De Investimento Em Ações	0
Cotas De Fundos De Investimento Em Participações	0
Cotas De Fundos De Investimentos Imobiliário	0
Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios	0
Cotas De Fundos De Investimento Em Renda Fixa	70.757.152,62
Cotas De Outros Fundos De Investimento	0
Derivativos (Valor De Mercado)	0

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Outros Valores Mobiliários	<i>0</i>
Títulos Públicos	<i>0</i>
Outros Ativos	<i>78.194.261,34</i>
Total	<i>16.971.818,71</i>

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

(em branco)

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Constellation Inv. Participações Ltda.	100%
Florian Bartunek	38,25%
Marcello Silva	11,25%
Lone Pine	6,50%
Candido Gomes	6,50%
Marcos Matsutani	6,25%
Alex Rodrigues	6,00%
Eduardo Dumans	5,75%
Felipe David	5,00%
Tesouraria	4,65%
Cedar Trading LLC (Jorge Paulo Lemann)	4,75%
Rodrigo Magdaleno	3,75%
William Uemura	1,00%
André Lima	0,25%
Raquel Dias	0,10%

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Constellation Holding Ltda. – CNPJ.: 09.335.790/0001-30
LPI Brazil LLC - CNPJ.: 09.280.535/0001-38

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - <https://constellation.com.br/documentos-relevantes/>

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - <https://constellation.com.br/documentos-relevantes/>

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - <https://constellation.com.br/documentos-relevantes/>

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Vide Anexo II (Organograma dos Órgãos).

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

<i>Florian Bartunek</i>	<i>Alex Rodrigues</i>
<i>51</i>	<i>41</i>
<i>Administrador de empresas</i>	<i>Economista</i>
<i>004.672.367-63</i>	<i>282.169.278-19</i>
<i>Diretor de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários</i>	<i>Diretor de compliance, operações, risco e prevenção à lavagem de dinheiro</i>
<i>04/02/2005</i>	<i>01/02/2011</i>
<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Administrador e responsável pela gestão e administração de carteira de valores mobiliários</i>	<i>Administrador e responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de riscos e pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro.</i>

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Florian Bartunek é sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation. Florian iniciou as atividades da Constellation em 1998 através da Utor Investimentos, um veículo proprietário criado para gerir recursos dos ex-controladores do Banco Garantia. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfolios de ações do Banco. Na época em que esteve no Pactual (1990-1998), foi gestor do fundo Andrômeda (número 1 do ranking de ações no Brasil por 3 anos seguidos), do fundo Infinity (número 1 no ranking de fundos de ações offshore brasileiros por 2 anos consecutivos) e de um portfólio segregado para George Soros. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participa do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2017, completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). Florian é vice-presidente do ProA (www.proa.org.br), uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa/ participou do Conselho da Fundação Lemann, do Museu de Arte de São Paulo - MASP, da Fundação Estudar, da Somos Educação e da Revista Nova Escola. Hoje, atua como membro do conselho de administração das empresas B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. e da Eleva Educação S.A..

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Alex Rodrigues é sócio, CRO, CCO, COO e membro dos Comitês de Risco e Executivo da Constellation. Ele se juntou a empresa em 2005 e tornou-se sócio em 2007. Iniciou sua carreira em 1999 e trabalhou no back office de grandes bancos como o Banco Votorantim e JP Morgan. Ele também foi o diretor de back office de uma asset pequena entre 2002 e 2003. Em 2004, ele trabalhou como analista financeiro sênior no Banco J Safra. Alex é formado em economia pela FEA-PUC e tem pós graduação pela FEA-USP.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;**
- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

O diretor de compliance acumula a função de diretor de risco. Vide currículo no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

- **datas de entrada e saída do cargo**

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

9 (nove)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, especialmente fundos de ações, multimercado e previdenciários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Modelos proprietários de investimentos em ações: Geração de idéias / Análise Profunda / Construção do Portfolio / Monitoramento de Risco.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

7 (sete)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento das operações e rotinas para assegurar que estejam cumprindo com as normas dos reguladores e regulamento dos fundos. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo operacional da Constellation. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance possui diversas garantias de independência, como, por exemplo, o fato de se reportar ao Comitê Executivo da empresa e não ao CIO. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 (quatro)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento se os portfólios estão enquadrados nos limites de riscos definidos em comitê, e se estão enquadrados na legislação vigente e nos regulamentos dos fundos. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo de gestão de risco da Constellation. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de risco possui diversas garantias de independência, como por exemplo, o fato de se reportar ao comitê executivo, e ter poderes de enquadrar os fundos aos limites de risco estabelecido pelos limites definidos pelo comitê de risco, legislação e regulamento dos fundos. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Ao longo dos anos de 2019 e 2020, integramos de forma definitiva a análise de práticas ESG (Environmental, Social and Governance) no nosso processo de investimento e nos tornamos signatários do PRI (Principles for responsible investment). Como investidores de longo prazo, acreditamos que empresas com alto nível ESG tendem a ter um desempenho melhor, com modelos de negócio mais sustentáveis.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da gestora vem das taxas de administração e performance.

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

37,00%

b. taxas de performance:

63,00%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Contratação de Terceiros", para maiores informações.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Negociações da Gestora", para maiores informações.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Negociações da Gestora", para maiores informações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Plano de Continuidade de Negócios", para maiores informações.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Risco de Liquidez", para maiores informações.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.constellation.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Apelação nº 0022905-83.2013.8.26.0053. Trata-se de apelação cível em mandado de segurança que questiona a cobrança de ISS sobre exportação de serviços. A prefeitura do município de São Paulo, em violação ao art. 2º, I, da Lei Complementar nº 116/03, autuou a Gestora buscando o pagamento de ISS sobre receita de administração de fundos estrangeiros. Em 11 de setembro de 2014 o mandado de segurança questionando a cobrança foi provido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o que implicou o reconhecimento do indébito e suspendeu a cobrança. O município de São Paulo recorreu ao STJ e teve seu recurso especial inadmitido com fundamento na ausência de obscuridade/contradição/omissão/erro, ausência de violação/negativa de vigência/contrariedade, Súmula 7/STJ e divergência não comprovada. Em 08 de fevereiro o Superior Tribunal de Justiça não conheceu o agravo, interposto pela prefeitura, contra a sentença que inadmitiu o recurso especial, com fundamento no artigo 21-E, inciso V do Regimento Interno do STJ. Em fevereiro de 2018 agravo em recurso especial não foi conhecido pelo STJ e em abril de 2018 foi expedida certidão de trânsito e termo de baixa, reconhecendo causa ganha à Constellation.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações adicionais do Diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

- f. títulos contra si levados a protesto**

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

ANEXO I**DECLARAÇÕES DOS DIRETORES****1 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS (“Diretor de Gestão”)**

FLORIAN BARTUNEK, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 011.020.310-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.672.367-63, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não existem contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não existem contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Florian Bartunek
Diretor de Gestão

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

2 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (“Diretor de Compliance”)

ALEX RODRIGUES, brasileiro, em regime de união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.746.001-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.169.278-19, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Alex Rodrigues

Diretor de Operações, Risco e Compliance

CONSTELLATION

ASSET MANAGEMENT

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

ANEXO II

ORGANOGRAMA

INVESTIMENTOS

Florian Bartunek
Marcello Silva
Marcos Matsutani
Eduardo Dumans
Felipe David
André Lima
Victor Furlan
Nathan Sboarine
Ricardo Von Brusky

3 *Trainees*

TRADING

Rodrigo Magdaleno
Rodrigo Pileggi

RELAÇÃO COM INVESTIDORES

Cândido Gomes
Raquel Dias
Julia Borges

1 *Trainee*

OPERAÇÕES, RISCO & COMPLIANCE

Alex Rodrigues
Larissa Nunes
William Uemura
Lucas Apicella
Amanda Palmieri
Patrícia Bitencourt
Luis Gouvêa

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Florian Bartunek
Marcello Silva
Marcos Matsutani

Eduardo Dumans
Felipe David
André Lima